



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

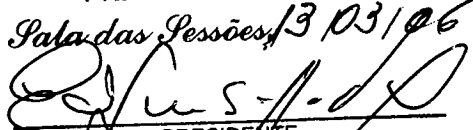
Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

INDICAÇÃO
Nº 78/2006

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Salas das Sessões, 13/03/06

PRESIDENTE

Considerando que o artigo 225 da Constituição Federal estabelece como direito comum a todos gozar de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, considerado bem de uso comum e essencial à sadia qualidade de vida, de forma que compete ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e de preservá-lo para as gerações atuais e futuras;

Considerando que a crescente descentralização administrativa tem instado os municípios a assumirem suas responsabilidades na gestão do meio ambiente, exigindo medidas concretas sobre questões ambientais;

Considerando que uma dessas medidas é a criação de um Conselho Municipal do Meio Ambiente com composição democrática capaz de atender o enunciado constitucional,

Considerando que a missão do conselho é fomentar debates para a construção de conhecimento sobre o meio ambiente local, bem como criar propostas para administrar conflitos, levando em conta os interesses econômicos e de desenvolvimento do Município;

Considerando que este Vereador tem conhecimento que já existe um processo para a criação de um Conselho Municipal de Meio Ambiente em nossa cidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

Considerando que para o êxito dos trabalhos de uma conselho entendemos que necessário seria não só ter representatividade, mas também corpo técnico capacitado, com nível superior em gestão ambiental, com atribuição de organizar a política ambiental de nossa cidade, conforme resoluções internacionais sobre o assunto;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de criar um Conselho Municipal do Meio Ambiente, com representatividade nas diversas áreas da sociedade, bem como com pessoal capacitado em gestão ambiental para organizar seus trabalhos, visando em tudo preservar e defender nosso meio ambiente.

Sala das Sessões, 13 de março de 2006.

José Araútes da Silva
Vereador

Juliano Marquezelli
Vereador